

# **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO**

# 1. POLÍTICA DE PUBLICAÇÃO

A Editora da Universidade Federal do Pará (ed.ufpa) publica obras de interesse acadêmico, científico, artístico e cultural, originais ou reeditadas, de autor vinculado ou não à UFPA, em conformidade com sua política editorial, estabelecida pela Resolução N. 001, de 18 de maio de 2010. Também constituem a política editorial da ed.ufpa a publicação de obras traduzidas e co-edições.

As obras publicadas pela ed.ufpa integrarão um dos seguintes conjuntos de publicações:

# I – Coleções:

conjuntos com um eixo comum (temático, autoral ou de outra natureza), em que as obras integrantes são definidas previamente e publicadas simultânea ou sequencialmente.

#### II - Séries:

conjuntos com um eixo comum (temático, autoral ou de outra natureza), em que as obras integrantes são definidas a partir da submissão de propostas à editora e publicadas sequencialmente.

#### III - Obras avulsas:

obras não integrantes de qualquer coleção ou série da ed.ufpa, que atendem os requisitos de sua política editorial.

A submissão de obras ocorrerá em resposta às chamadas públicas da ed.ufpa e por fluxo contínuo, e serão realizadas de acordo com a programação orçamentária. Para viabilizar as publicações, a Editora poderá atuar em colaboração com outros órgãos ou unidades da UFPA, propor contratos ou convênios com outras editoras ou instituições de natureza pública ou privada, e agências de fomento à pesquisa.

#### 2. FORMATO DO ORIGINAL

A ed.ufpa não aceita projetos, obras incompletas, ou com partes a serem acrescentadas ou reformuladas posteriormente. A única exceção é a incorporação ulterior de um prefácio ou equivalente. Em caso de coletânea, é imprescindível que todos os textos estejam reunidos no momento da submissão, explicitando-se a ordem de apresentação dos capítulos.

Dissertações e teses devem ter sua linguagem acadêmica adaptada para publicação em livro, adotando-se um texto fluido, com redação uniforme. Notas devem ser reduzidas a um mínimo indispensável ou incorporadas ao texto. A tarefa de adaptação do texto é de exclusiva responsabilidade do autor.

O sumário é integrante do livro e obrigatório; a apresentação e o prefácio, integrantes do livro e opcionais, podendo ser escritos por outra pessoa que não o autor da obra. As referências devem seguir uma padronização do início ao fim do texto. Todas as citações no corpo do texto devem estar referenciadas. A editora não publicará obras com referências incompletas.

É recomendável que o título da obra seja pesquisado no Cadastro do ISBN, disponível no site da Fundação Biblioteca Nacional (http://www.bn.br/portal/), para evitar coincidência com títulos já publicados.

Livros organizados como coletânea de textos devem apresentar uma padronização quanto ao uso de notas bibliográficas e notas de rodapé, além de uma disposição equilibrada das contribuições. Os capítulos devem ser estruturados logicamente e integrados em torno de um tema central. A avaliação da proposta tem como pressupostos a qualidade de cada capítulo individualmente, a originalidade e os objetivos do conjunto do livro. Entretanto, na avaliação do mérito de capítulos que integram uma coletânea, o consultor *ad hoc* pode recomendar a exclusão de contribuições com menor qualidade, relevância ou integração.

Na apresentação, além de comentar os capítulos, o(s) organizador(es) deve(m) contextualizar a obra nos debates científicos da área e prover uma análise sobre o tema do livro, tornando clara ao leitor a articulação entre os textos que a compõem, mesmo que a coletânea seja organizada a partir de diferentes perspectivas/metodologias.

Os trabalhos que integram a coletânea devem ser contribuições originais, mas são aceitáveis contribuições previamente publicadas em periódicos científicos, desde que justificada a sua republicação. É recomendável que a coletânea seja organizada com contribuições de autores de diferentes instituições e que contemplem, quando for pertinente, diversidade regional ou internacional.

É indispensável que o organizador apresente autorização por escrito de todos os colaboradores para publicação de seus textos. Se houver alguma republicação dentre os capítulos, esta também deve ser apresentada com a autorização do editor.

Recomenda-se fortemente aos autores que façam uma revisão ortográfica e gramatical da obra antes de submetê-la à Editora.

# 3. PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

A proposta deve ser protocolada na sede da Editora, ou enviada por meio de correspondência, acompanhada dos seguintes documentos:

- 3.1 Carta endereçada à Direção da ed.ufpa, assinada pelo autor ou organizador, solicitando a avaliação da obra, na qual esteja explicitada sua relevância temática, a(s) área(s) de conhecimento(s) com a(s) qual(is) dialoga/interage, a contribuição que traz à(s) mesma(s) e o público que pretende alcançar.
- 3.2 Autorização, por escrito, dos detentores dos direitos autorais de figuras, imagens e quaisquer outros produtos que sejam passíveis de direitos autorais e que não sejam de autoria do autor/organizador.
- 3.3 Em caso de obra organizada (coletânea ou outra), autorização de todos os autores sobre a publicação de sua parte na obra.
- 3.4 Duas cópias impressas (encadernadas) e uma cópia digital (em CD) da versão definitiva e integral da obra.
- 3.5 Cópia impressa (assinada) e cópia digital (em CD) da Ficha de Proposta de Publicação preenchida.
- 3.6 Cópia do Edital, do projeto, do plano de aplicação, do documento de aprovação da proposta e do parecer do consultor *ad hoc* (quando houver), no caso de obra financiada por agência de fomento à pesquisa.

Propostas com documentação incompletas não serão apreciadas pelo Conselho Editorial.

Antes de preencher e enviar a Ficha de Proposta de Publicação, o interessado deve verificar se a obra atende aos critérios estabelecidos na Resolução N. 001, de 18 de maio de 2010.

O Conselho Editorial se reserva o direito de não aprovar, em primeira análise, obras que não estejam em conformidade com sua política editorial.

Ao submeter os originais à ed.ufpa, o autor receberá cópia do Protocolo de Recepção de Obra, cujo número será útil para o acompanhamento do processo de tramitação da proposta de publicação.

A ed.ufpa não se obriga a devolver os documentos e os originais encaminhados, devendo o autor manter cópias do seu trabalho.

A submissão da proposta implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste documento.

#### Endereço para a entrega de proposta e para o envio de correspondência:

Editora da Universidade Federal do Pará Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto Rua Augusto Corrêa, 1. Setor Básico. Guamá. CEP 66075-110. Belém-Pará-Brasil

Eventuais dúvidas devem ser esclarecidas junto à Assessoria Editorial da ed.ufpa, no telefone (91) 3201-7994, ou pelo endereço eletrônico conselhoeditora@ufpa.br

#### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A decisão sobre a publicação de uma obra compete exclusivamente ao Conselho Editorial da ed.ufpa e é precedida de avaliação de mérito por consultoria *ad hoc*. Os pareceres apenas subsidiam a decisão do Conselho Editorial, não representando, necessariamente, garantia de publicação da obra.

A critério do Conselho Editorial, obras clássicas e obras aprovadas quanto ao mérito por agências nacionais e estaduais de fomento à pesquisa poderão ser dispensadas de avaliação por consultoria *ad hoc*.

A deliberação final do Conselho Editorial observará o atendimento, pela obra, aos requisitos de qualidade intelectual, contribuição ao pensamento e à cultura, relevância acadêmica e difusão do conhecimento.

A decisão do Conselho Editorial será comunicada ao autor/organizador por carta, acompanhada do *resumo do parecer* enviado pelo consultor *ad hoc*, preservando-se a confidencialidade da autoria do parecer.

### 5. FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

Após a aprovação pelo Conselho Editorial a obra poderá:

- a) ser publicada exclusivamente pela ed.ufpa, com ou sem apoio financeiro de outra instituição ou agência de fomento à pesquisa; ou
- b) ser publicada em regime de co-edição, podendo o autor participar da busca por financiamento.

Aprovada a publicação da obra, e após a entrega dos originais e a certificação de que não há pendências, será formalizado um contrato para a edição do livro, entre o autor/organizador e a Editora.

Nos casos de co-edição, a participação de cada editora será pactuada previamente e se dará nos termos e condições estabelecidos no contrato de co-edição.

# 6. PRODUÇÃO DA OBRA

Todas as etapas de produção da obra serão de responsabilidade da *ed.*ufpa, incluindo o projeto gráfico do miolo e criação da capa, que serão definidos em comum acordo com o autor, cabendo a decisão final à Editora.

O autor se compromete a prestar informações e esclarecimentos, quando solicitado, durante o processo de desenvolvimento da obra, nos prazos estabelecidos pela ed.ufpa.

Durante a fase de produção do livro, a comunicação do autor/organizador com a ed.ufpa poderá ser feita de modo presencial, ou por meio de correspondência eletrônica endereçada à Coordenadoria Editorial (proeditorial@ufpa.br).

Documento aprovado pelo Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal do Pará em reunião realizada no dia 29 de junho de 2010, com alteração aprovada em reunião realizada no dia 27 de junho de 2012.